

CM

5



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1039**

EMENTA: "ALTERA O ARTº 1º DA DELIBERAÇÃO Nº 1029".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:;

Artº 1º - O Artigo 1º da Deliberação nº 1029, de 10 de agosto de 1970, passa a ter a seguinte redação:

" Artº 1º - Serão atribuídas bolsas gratuitas, por Faculdade legalmente autorizada a funcionar ou reconhecida, mantida pela Fundação Oswaldo Aranha, para custeio de estudos a alunos carecentes de recursos, na seguinte ordem:

- Escola de Ciências Médicas.....10 bolsas
- Escola de Engenharia.....10 bolsas
- Escola de Odontologia.....10 bolsas
- Demais Faculdades que vierem a instalar-se em Volta Redonda.....05 bolsas

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1970

Sávio de Almeida Gama
Sávio de Almeida Gama
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal
Mensagem nº 22/70
id.

